

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### CONVITE

EXTRATOS.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO Nº 199/2022**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 14 de abril de 2022, em consequência do Feriado da Semana Santa.

**Parágrafo único:** Todos os Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Comissionados, retornarão às suas atividades normais em 18 de abril de 2022.

**Art. 2º** - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, não estão abrangidas por este Ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 11 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



## EXTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONVITE Nº 001/2022

##### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cipó no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº001/2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

##### ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 001/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: VIPP MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF N.º 28.637.274/0001-05, com o valor de R\$ 175.673,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Convite nº 001/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cipó, 10 de março de 2022.

José Marques dos Reis  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

Convite nº 001/2022. Processo Administrativo nº 085/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: VIPP MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.637.274/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes na Carta Convite nº 001/2022. Valor Global: R\$ 175.673,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Cipó, 10 de março de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 002/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cipó no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº002/2022, do Tipo Menor Preço Global por lote, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 002/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: JOSÉ NILSON GAMA MORAIS - CNPJ/MF N.º 32.033.229/0001-19, com o valor de R\$ 125.436,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para o lote 01 e R\$ R\$ 45.802,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais) para o lote 02, nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender as necessidades do Município de Cipó/BA, conforme condições estabelecidas no Convite nº 002/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cipó, 14 de março de 2022.

José Marques dos Reis  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022**

Convite nº 002/2022. Processo Administrativo nº 074/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: JOSÉ NILSON GAMA MORAIS. CNPJ: 32.033.229/0001-19. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de pneus para veículos automotores, para atender as necessidades do Município de Cipó/BA, conforme especificações constantes na Carta Convite nº 002/2022. Valor Global: R\$ 171.238,00 (cento setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2022 a 31/12/2022. Cipó, 14 de março de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.